



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.379

LICITAÇÃO

Processo: 2º Termo de Apostilamento – Extrato de Contrato Concorrência Eletrônica nº 007/2025. Objeto: Construção de escola de educação infantil -creche pré-escola -tipo 1 - FNDE novo PAC – MEC no Residencial Itália. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **ADM FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.** Alteração de fiscal: Luiz Paulo Fonseca Cavalca Junior (novo fiscal). Data: 12/03/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.379

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.847, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Institui, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a Campanha de Conscientização “Fevereiro Roxo”, voltada à divulgação de informações sobre o Lúpus, o Alzheimer, a Fibromialgia e outras doenças crônicas correlatas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a Campanha de Conscientização “Fevereiro Roxo”, voltada à divulgação de informações sobre o Lúpus, o Alzheimer, a Fibromialgia, bem como sobre outras doenças crônicas correlatas, a ser realizada anualmente, preferencialmente no mês de fevereiro.

Art. 2º A Campanha tem como finalidade conscientizar a população acerca das referidas doenças, contribuindo para:

- I – a disseminação de informações sobre sintomas, diagnóstico e tratamento;
- II – o incentivo ao diagnóstico precoce;
- III – o combate ao preconceito e à desinformação;
- IV – a valorização do cuidado humanizado aos pacientes e seus familiares.

Art. 3º Para os fins desta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá, se assim entender conveniente e oportuno, apoiar ações de caráter informativo e educativo relacionadas à Campanha “Fevereiro Roxo”, inclusive por meio de parcerias com entidades públicas ou privadas.

Art. 4º A participação do Poder Público Municipal na Campanha ocorrerá sem a criação de novas atribuições, estruturas administrativas ou cargos, respeitada a disponibilidade orçamentária e administrativa do Executivo.

Art. 5º A execução desta Lei não implicará em aumento de despesas para o Município, devendo as ações eventualmente realizadas ocorrer com recursos humanos, materiais e financeiros já existentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 005/2026,
de autoria da Vereadora Dra. Tatiana Antunes.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.379

PREGÃO ELETRÔNICO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025 -Registro de preços para futura aquisição de kit uniforme escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino

AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

Considerando o memorando nº 67/2026 -SME/UAC/BMS da secretaria de educação, referente o resultado da amostra no tocante ao lote 01, conforme disponibilizado nos sites www.licitacoesguaratingueta.com.br e www.guaratingueta.sp.gov.br, link: portal-transparência, o pregoeiro redesigna a sessão pública para o dia **18/03/2026, às 09h00**, para negociação com a próxima empresa classificada no lote 01. Local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br .

Guaratinguetá, 16 de março de 2026.

**LEANDRO CESAR DA
SILVA
MONTEIRO:31172862842**

Assinado de forma digital por
LEANDRO CESAR DA SILVA
MONTEIRO:31172862842
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20458

LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO
Pregoeiro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.379

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.735, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
12º	DEBORA MARIA NOGUEIRA CORBAGE	PEB II - HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.379

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.735, DE 10 DE MARÇO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.735, de 10 de março 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.379

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.735, DE 10 DE MARÇO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.379

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.736, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Designa **HELENA MARIA MENDONÇA RAMOS DE SIQUEIRA** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Diretora de Gestão de Parcerias, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **HELENA MARIA MENDONÇA RAMOS DE SIQUEIRA**, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Diretora de Gestão de Parcerias, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 18 de março a 01 de abril de 2026, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.379

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.737, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Designa **VICTOR VALVANO SCHIMIDT** para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Educação.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **VICTOR VALVANO SCHIMIDT**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Compras, da Secretaria Municipal da Educação, no período de 07 a 24 de abril de 2026, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.379

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.738, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o retorno antecipado, do afastamento sem vencimentos da servidora **AMÉLIA ROBERTA APARECIDA FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 16 de março de 2026, o retorno antecipado do afastamento sem vencimentos, da servidora **AMÉLIA ROBERTA APARECIDA FERREIRA** – Vice Diretora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, de conformidade com o art. 63, § 3º, da Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.379

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.739, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
32º	PAULO RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA	MOTORISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.379

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.739, DE 12 DE MARÇO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.739, de 12 de março 2026 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.379

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.739, DE 12 DE MARÇO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.379

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.740, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Reconstitui o Conselho Municipal da Educação de Guaratinguetá, para o quadriênio de 2023 a 2026.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e Lei Municipal nº 4.498, de 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o **CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GUARATINGUETÁ**, para o quadriênio de 2023 a 2026, passando a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Educação Básica do Município

Titular: Alexandra de Cássia Fonseca – RG.: 18.597.944-0

Titular: Helen da Cruz Batista Dias – RG.: 30.500.101-2

Titular: Mariana Moreira da Veiga Milesi – RG.: 41.655.653-X

Suplente: Ana Carolina Cunha Di Giovani – RG.: 30.587.060-9

II - Representantes do Ensino Superior do Município

Titular: Anderson Luís Pereira – RG.: 32.838.484-7

Titular: Ana Paula Marins Chiaradia – RG.: 50.313.963-4

Titular: Marco Aurélio Alvarenga Monteiro – RG.: 20.207.029-3

Suplente: Marcela Aparecida Guerreiro Machado de Freitas – RG.: 33.076.135-3

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luciana Ferreira Chaves Perrenoud – RG.: 26.876.678-2

Titular: Luciana Marcondes Perrenoud – RG.: 15.160.095-8

Suplente: Amanda Duque Lacerda da Cunha – RG.: 28.012.010-6

IV - Representantes da Sociedade Civil

Titular: Marcela Fortunato dos Santos – RG.: 60.821.341-X

Titular: Fátima Ferreira Leite Azevedo – RG.: 94.367.607

Titular: Luiz Fernando Miguel Lopes – RG.: 48.643.391-2

Suplente: Rosa Maria Alves da Silva Santos – RG.: 16.140.854-0



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.379

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.740, DE 13 DE MARÇO DE 2026

-2-

V - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Marilisi dos Santos Silva – RG.: 591.934.930

Suplente: Paula Cristina Silva de Toledo – RG.: 40.936.163-X

VI - Representantes do CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Titular: Tatiane Aparecida da Silva – RG.: 43.210.880-4

Suplente: Joseli Mara da Silva Gonçalves – RG.: 33.942.886-7

VII - Representantes do Conselho da Alimentação Escolar – CAE

Titular: Beatriz Helena de Macedo Soares – RG.: 12.861.483-3

Suplente: Sílvia Helena da Silva – RG.: 18.850.195

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Eliana de Carvalho – RG: 32.481.163-9

Suplente: Meire de Brito Ferraz – RG. 35.874.527-5

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 14.540, de 13 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 16 de março de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.379

CODESG



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – TERMO DE CONTRATO Nº 004/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de equipamento de ar-condicionado, incluindo a disponibilização de mão de obra, máquinas e todos os materiais necessários à completa execução dos serviços para a SEDE – CODESG.

Empresa: J. E. KOYAMA-ME (Guará Ar Condicionado)

CNPJ: 08.009.646/0001-41

Valor do Contrato: R\$13.570,00 (treze mil, quinhentos e setenta reais)

Data da Assinatura: 12 de março de 2026

Vigência: 06 (seis) meses

 (12) 3128-5400



WWW.CODESG.NET.BR



R. Ver. Octávio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I,
Guaratinguetá - SP CEP-12522150

CNPJ: 46.682.761/0001-71